



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA C. AUGUSTO MORAIS
FAVACHO.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. AUGUSTO MORAIS FAVACHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.149/0001-60, sediada na Rua General Osório, nº 65 - Bairro: Brilhante, CEP: 69640-000, em Tabatinga/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Carlos Augusto Moraes Favacho**, RG nº 18343597 - SSP/AM, CPF nº 289.106.562-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.012802/2020-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 204/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e componentes, nos 189 (cento e oitenta e nove) equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 01 de outubro de 2020 e encerramento em 30 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 367.700,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1931N

Nota de Empenho: 2020NE800308

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO

C. Augusto Moraes Favacho



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moraes Favacho, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 04/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 04/09/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295664** e o código CRC **E85ED14B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.012802/2020-41

SEI nº 0295664

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

Espécie: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviço de controle de abastecimentos de veículo nº 013/2020-PROCURADORIA, que fazem entre si a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ/MF nº. 09.773.169/0001-59 e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico ou magnético, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de Referência. Processo FUNDAJ nº. 23130000302/2020-50. Pregão SRP nº 06/2019. Valor do Contrato: R\$ 206.871,60 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, 30/07/2020 à 29/07/2021. Data da Assinatura: 30/07/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105012802202041.
PREGÃO SISPP Nº 204/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 13735149000160. Contratado : C AUGUSTO MORAIS FAVACHO -.Objeto: Contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e componentes dos equipamentos de refrigeração do campus INC-Benjamin Constant/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18 e IN SEGES/MP 05/17. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021. Valor Total: R\$367.700,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800308. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105007747202078 . Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Celebração de instrumento com instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa e ensino. Declaração de Dispensa em 09/09/2020. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 09/09/2020. SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA. Presidente do Conselho Diretor da Fua e Reitor da Ufam. Valor Global: R\$ 316.193,03. CNPJ CONTRATADA : 04.623.300/0001-88 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM.

(SIDE - 09/09/2020) 154039-15256-2019NE800346

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 42/2019.
Nº Processo: 23105025558202087.
DISPENSA Nº 420/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 02806229000143. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL -RIO SOLIMOES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31/12/2021, mantendo-se as demais condições estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 65, II, c . Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 45/2017.
Nº Processo: 23105016729202087.
DISPENSA Nº 328/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 02806229000143. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL -RIO SOLIMOES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020, mantendo-se as demais condições estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 65, II, c .Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 09/09/2020)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 015/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LAURA FERNANDA DO RÊGO GARCIA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 483, de 06/03/2020, publicado no DOU em 10/03/2020. Vigência: de 08/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 04/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LAURA FERNANDA DO RÊGO GARCIA

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 016/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARCELO SOUZA PINTO JÚNIOR. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 054/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 2.793, de 13/09/2019, publicado no DOU em 16/09/2019. Vigência: de 08/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 07/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MARCELO SOUZA PINTO JÚNIOR.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 017/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FABIANO DE MOURA ROSA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1314, de 27/08/2019, publicado no DOU em 28/08/2020. Vigência: de 08/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 07/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador FABIANO DE MOURA ROSA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 018/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: NEILA NEWDIRLEY CÂMARA PINTO. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 008/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1.375, de 05/04/2019, publicado no DOU em 08/04/2019. Vigência: de 09/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 09/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador NEILA NEWDIRLEY CÂMARA PINTO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 019/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: SANDY PEREIRA GUERREIRO. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 008/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1.247, de 26/03/2018, publicado no DOU em 29/03/2019. Vigência: de 09/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 09/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador SANDY PEREIRA GUERREIRO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106093224201992.
PREGÃO SISPP Nº 202/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA.-CNPJ Contratado: 32842887000151. Contratado : CONTROLTEC COMERCIO E SERVICOS DEINFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de componentes da fabricante Cisco Systems para utilização nos roteadores de borda da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 7892/13. Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2023. Valor Total: R\$433.000,00. Fonte: 8250262710 - 2020NE801891. Data de Assinatura: 08/09/2020.

(SICON - 09/09/2020) 154040-15257-2020NE111111

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio de Cooperação Institucional Acadêmico, Científico e Cultural. Processo: 23106.077834/2020-82. Participes: Fundação Universidade de Brasília (FUB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidad Central de Chile. Objeto: regular a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, abrangendo áreas de interesse mútuo. Assinatura: 04/09/2020. Vigência: de 04/09/2020 a 04/09/2025. A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o Senhor Santiago González Larraín (reitor da Universidad Central de Chile).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Protocolo de Intenções. Processo: 23106.043747/2020-21. Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB-DF). Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Universidade de Brasília e a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal visando o intercâmbio de informações e de conhecimentos de mútuo interesse entre essas instituições. Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2025. A Senhora Maria Emília Machado Telles Walter (reitora em exercício da UnB) e o Senhor Thales Mendes Ferreira (Secretário da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154503

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23006000003201826.
PREGÃO SISPP Nº 21/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 61260758000153. Contratado : CDR TRANSPORTES E LOGISTICA - INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com consequente alteração do Caput da Cláusula Décima Segunda. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993. Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$16.350,33. Fonte: 8100000000 - 2020NE800143 Fonte: 8100000000 - 2020NE800226. Data de Assinatura: 06/08/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154503

Número do Contrato: 44/2019.
Nº Processo: 23006000870201924.
PREGÃO SISPP Nº 76/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 07453845000181. Contratado : ARGUS DESPACHOS ADUANEIROS E -LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com consequente alteração do Caput da Cláusula Segunda do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. Valor Total: R\$33.033,78. Fonte: 8100000000 - 2020NE800062. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 09/09/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001249202030. Objeto: Licença de uso educacional do Adobe Creative Cloud for Teams, multiplataforma e multi-idioma. Subscrição de 48 meses - POR USUÁRIO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00059-2020. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 08/09/2020) 154503-26352-2019NE800068

EDITAL Nº 84/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante Sênior, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir: